



**LEI Nº 3.076, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos do Museu Palacinho.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos do Museu Palacinho, inscrita no CNPJ sob o nº 36.318.435/0001-26, com sede na Avenida LO 13, Quadra 606 Sul, Lote 13, CEP nº 77.022-054, em Palmas -TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 310/2024, de autoria do Vereador Folha).*